



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Ciências Fisiológicas

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

RESOLUÇÃO Nº 041/2019-PFS

Define as normas do Estágio de Docência na graduação.

Considerando a Resolução nº 013/2018 – CEP;
Considerando a Resolução nº 104/2018 –CI/CCB;
Considerando as deliberações do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas em reunião realizada em 01/10/2019, convocada pelo Edital nº 028/2019-PFS.

O CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O estágio de docência é uma atividade curricular obrigatória para alunos bolsistas e optativa para os demais alunos, sendo definida como a participação dos alunos em atividades de ensino da graduação.

§1º Podem ser consideradas como estágio de docência as atividades em sala de aula em graduação, preceptoria e cursos de nivelamento.

§2º A duração da disciplina estágio de docência é de um semestre.

§3º As atividades do estágio de docência devem ser compatíveis com as linhas de pesquisa do PFS: Fisiologia Integrativa e Fisiologia do Exercício.

§4º Para obter equivalência no estágio de docência, o aluno deverá comprovar atividades no ensino superior de no mínimo um ano letivo nas linhas de pesquisa do PFS.

§5º A carga horária de aulas expositivas e/ou de laboratório não deve ultrapassar 30% da carga horária total de cada disciplina do curso de graduação e 50% da carga horária total do estágio.

§6º A carga horária do estágio de docência em sala de aula deve ser acompanhada pelo professor responsável da disciplina.

Art. 2º. Caberá ao professor orientador solicitar ao Conselho Acadêmico do PFS a matrícula de seu orientando na disciplina de estágio de docência, apresentando um plano detalhado de trabalho, discriminação das atividades de ensino com atribuição de carga horária para cada atividade e cronograma de execução (Anexo I).

§1º O plano deverá ser aprovado pelo Conselho Acadêmico do PFS e encaminhado para aprovação no Conselho Acadêmico do Curso de Graduação no qual o aluno irá realizar seu estágio de docência, antes da realização do estágio.

§2º Para os efeitos deste artigo serão consideradas atividades de ensino:

I - ministrar aulas teóricas e/ou práticas;

II - preparar aulas teóricas e/ou práticas;

III - elaborar e aplicar testes de avaliações ou provas do conteúdo ministrado;

IV - atender aos alunos para dirimir dúvidas relativas ao assunto ministrado;

V - planejar e conduzir discussões em grupos e seminários.

Art. 3º Caberá ao professor orientador acompanhar, supervisionar e avaliar o estagiário, no desempenho de suas atividades junto à disciplina em que irá atuar.

Parágrafo único. Caso o aluno atue em disciplinas que não estão sob a responsabilidade do professor orientador, as atribuições de que trata o *caput* do Art. 3º deverão ser realizadas em conjunto com o professor responsável pela disciplina.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de outubro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Cecília Edna Mareze da Costa
Coordenadora do PFS



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Ciências Fisiológicas

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 041/2019-PFS

DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

PLANO DE ATIVIDADES

1. Identificação:

Pós-graduando (a):
Orientador (a):
Linha de pesquisa () Fisiologia Integrativa () Fisiologia do Exercício

2. Identificação da disciplina/Curso:

Curso de Graduação/Turno:
Nome e código da disciplina:
Turma(s):
Departmentalização:
Carga horária:
Professor (a) responsável pela disciplina:

3. Atividades a serem desenvolvidas e cronograma de execução

Discriminação das atividades	Discip./Turma	Carga horária	Período

Carga Horária Total		30	

4. Data e Assinaturas:

Data: _____

Pós-graduando(a): _____

Orientador (a): _____

Professor (a) responsável pela disciplina: _____